

LEI Nº 9.996

Institui o "Abril Laranja – mês de valorização à leitura" e altera o anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 que dispõe sobre o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018, de 06 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir **Abril Laranja – Mês de Valorização da leitura**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ABRIL	
-	<i>Paixão e Morte de Cristo do Romão</i>
-	Abril Laranja – Mês de Valorização da leitura
Primeira Semana	<i>Semana de conscientização "Vitória Precisa Conhecer o Autismo"</i>
Segunda quinzena	<i>Semana Espírita</i>
Última Semana Do Mês	<i>Semana da Empregada Doméstica e Diarista (Redação dada pela Lei nº 9714/2020)</i>
01	<i>Dia Municipal em Memória aos cidadãos que faleceram em virtude da COVID-19 e de Condecoração aos Profissionais da Saúde. (Incluído pela Lei nº 9.784/2022)</i>
06	<i>O "Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias" Dia do Policial Militar</i>
12	<i>Dia da Conscientização ao TDHA - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade</i>
15-21	<i>Semana Monteiro Lobato de Literatura Infantil</i>
17	<i>Dia Municipal da Conscientização da Hemofilia</i>
18	<i>Dia Municipal do Livro Infantil (Incluído pela Lei nº 9.776/2021)</i>
20	<i>Dia Municipal do Profissional Professor de Educação Física sem Fronteiras da Federação Internacional de Educação Física Delegacia do Brasil e Espírito Santo (Redação dada pela Lei nº 9689/2020)</i>
23	<i>Semana Municipal do Chorinho em Jardim Camburi</i>
25	<i>Dia do Vinil (Incluído pela Lei 9836/2022)</i>
27	<i>Dia Municipal do Ourives</i>
29	<i>Dia Municipal da Bocha</i>
30	<i>Dia do Profissional de Eventos</i>

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de novembro de 2023

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

